

sociação de Municípios do Vale do Douro Norte e da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana».

6 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, *António José Pires Almor Branco*. — O Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, *Luís Reguengo Machado*.
307513571

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 588/2014

Anulação da publicação do aviso (extrato) n.º 15192/2013

Pelo presente se procede à anulação da publicação do aviso n.º 15192/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 13 de dezembro de 2013.

17 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

202508728

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Declaração de retificação n.º 29/2014

Pelo presente se procede à retificação relativa ao aviso publicado sob o n.º 2034/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2013.

Assim, onde se lê «[...] por deliberação de 6 de julho do corrente ano, decidiu proceder à alteração do Plano Diretor Municipal no que diz respeito ao n.º 2 e 4 do artigo 24.º, ao n.º 4 e 6 do artigo 25.º e ao aditamento do n.º 13 do artigo 25.º [...]» deve ler-se «[...] por deliberação de 6 de julho de 2010, decidiu proceder à alteração do Plano Diretor Municipal no que diz respeito ao n.º 2 e 4 do artigo 24.º, ao n.º 4 e 6 do artigo 25.º e ao aditamento do n.º 13 do artigo 25.º [...]».

30 de dezembro de 2013. — A Vice-Presidente da Câmara, *Célia Margarida Gomes Marques*.

207512915

MUNICÍPIO DE AMARES

Edital n.º 37/2014

Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Amares, torna público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 25 de novembro de 2013, que nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação, conjugado com o estabelecido no artigo 118.º do C.P.A. e o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das disposições conjugadas do artigo 53.º, n.º 2, alíneas a), e) e h) e do artigo 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e ainda, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, se encontra em período de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, o “Projeto de regulamento sobre a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos”.

Durante todo o período em que decorre a apreciação pública, os documentos que constituem o processo estão disponíveis na página eletrónica do Município www.cm-amares.pt e na Divisão Administrativa e Recursos Humanos, sito no Largo do Município, onde podem ser consultados pelos interessados durante o horário de expediente.

No decurso do período de apreciação pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões, observações e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto do regulamento em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas pelo correio, à cuidado da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, por endereço eletrónico geral@municipioamares.pt ou ainda entregue no atendimento do edifício, devendo constar sempre a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou e se publica o presente edital no *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume.

25 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Amares, *Manuel Moreira*.

307506995

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 589/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro — LOE 2014 —, foi prorrogada, excecionalmente, até 31 de dezembro de 2014, a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Técnica Ana Flora Martins Oliveira, no exercício de funções de Coordenadora Técnica.

2 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Carneiro Pereira*.

307510922

Aviso n.º 590/2014

Abertura de Período de Discussão Pública da Proposta de Plano de Urbanização da Vila de Castro Daire

José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 e 4 do artigo 77.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Castro Daire deliberou, na sua reunião ordinária do dia 26 de dezembro de 2013, determinar a abertura do período de discussão pública sobre a proposta de Plano de Urbanização da Vila de Castro Daire (PUVCD).

Assim, torna-se público que a referida discussão pública ocorrerá por um período de vinte e dois dias contados após o decurso dos cinco dias subsequentes à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, período durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregues diretamente ou enviado por correio para a morada da Câmara Municipal — Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214 Castro Daire, as suas reclamações, observações e sugestões sobre a proposta do PUVCD em discussão.

Para o efeito, a proposta de plano, acompanhada do Relatório Ambiental, dos pareceres emitidos, em conferência de serviços, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e pelas entidades externas com interesse na área do território municipal e dos demais elementos exigidos na legislação em vigor, encontrar-se-ão disponíveis para consulta durante o horário normal de expediente (08:30H — 17:30H) na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal.

2 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

207508963

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Edital n.º 38/2014

Armando da Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães:

Faz saber que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 02 de janeiro de 2014, submete a inquérito público, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, o projeto de Regulamento para Programa de Apoio à Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência.

O referido projeto de Regulamento encontra-se à disposição do público, para consulta, nos serviços de atendimento, no edifício dos Paços do Concelho, durante as horas normais de expediente, bem como no site <http://www.cm-cinfães.pt>

2 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Armando da Silva Mourisco*, Enf.